



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO E A ONG CON-TATO – CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS QUE TEM POR OBJETO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SAQUAREMA VIVA+ESPORTES.

O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.916.207-75 e RG N.º 13391090-1IFP/RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado, a **ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISA E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, situada na Rua Rosa e Silva, n.º 83, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 03.686.998/0001-18, neste ato representada por sua presidente, a **Sra. Cintia Gonçalves Duarte**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de identidade n.º 20193413-0 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 056.664.877-60, **RESOLVEM** celebrar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração n.º. 008/2023, decorrente do Edital de Chamamento Público n.º 004/2023, conforme procedimento administrativo n.º. 12945/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** e o **ACRÉSCIMO** ao Termo de Colaboração n.º. 008/2023, nos termos previstos na Cláusula Terceira, firmado entre as partes em 11/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n.º. 008/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses de 11/12/2024 a 10/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido ao Termo de Colaboração n.º. 008/2023 em aproximadamente **17,39% (dezessete inteiros e trinta e nove centésimos por cento)** no valor de **R\$ 648.067,72 (seiscentos e quarenta e oito mil sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. O valor do Termo de Colaboração nº 008/2023, com a prorrogação para 12(doze) meses de 11/12/2024 a 10/12/2025 e o acréscimo de 17,39% (dezessete inteiros e trinta e nove centésimos por cento) é de **R\$ 4.374.702,68 (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos orçamentários previstos para a execução do presente termo são as seguintes: PT: 27.122.0032.2.071, ND 3.3.50.39.01.00, FR: 170401, oriundos da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 12.945/2023, e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação do extrato deste TERMO e de seus aditamentos no Diário Oficial de Saquarema, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo MUNICÍPIO, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as Cláusulas, Condições e Obrigações constantes do Termo de Colaboração nº 008/2023, que não foram modificadas pelo presente Aditamento.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Saquarema, em 09 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Município de Saquarema/RJ

ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISA E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
Representante: Cintia Gonçalves Duarte
OSC PARCEIRA



Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____